



Pedro de Toledo  
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – CENTRO  
CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

**DECRETO Nº 1.691, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.257 de 08 de Dezembro de 2011** do Artigo 4º - Item III.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 29.915,00** (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Quinze Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0254</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>		
<b>025401</b>	<b>Compras, Almojarifado e Patrimônio</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 01 - Tesouro</b>		
04.123.0105.2111	Manutenção do Departamento de Compras, Almojarifado e Patrimônio		
3.3.90.39.00 (36)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
<b>0255</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		
<b>025501</b>	<b>Contabilidade e Finanças</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 05 - Federal</b>		
04.123.0106.2113	Manutenção do Departamento de Contabilidade e Finanças		
3.3.90.93.00 (216)	Indenizações e Restituições		20.915,00
<b>0257</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>025701</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 05 - Federal</b>		
08.244.0108.2121	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00 (74)	Material de Consumo		2.000,00
<b>0258</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>		
<b>025801</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
	<b>Fonte de Recurso - 05 - Federal</b>		
10.301.0109.2123	Manutenção do Fundo Municipal do Departamento de Saúde		
3.3.90.30.00 (84)	Material de Consumo		5.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>29.915,00</b>



Pedro de Toledo  
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO.

CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

**Artigo 2º.** Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 29.915,00**(Vinte e Nove Mil Novecentos e Quinze Reais), será coberto por excesso de arrecadação a verificar no presente exercício.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 02 de Agosto de 2012.

Sergio Yasushi Miyashiro  
Prefeito Municipal